



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



SUMÁRIO

Aditivo de Contrato.....	01/01
Aviso de Chamada Publica.....	01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20200114/2020 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 20200114/2020 de Gestão Plena Que Entre Si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Ordem Pública Consultoria e Treinamentos LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de software para gestão e integração das unidades públicas (ORGÃO GESTOR, CRAS, CREAS E CONSELHO TUTELAR) do Município de São Mateus do Maranhão – MA. Através do Processo Administrativo Nº6899 /2020 O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 16.793.763/0001-77, com sede na AV. Antonio Pereira Aragão, Centro, CEP: 65.470-000 São Mateus do Maranhão-MA, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Cleyton Ferreira Lima inscrito no CPF nº 922.802.263-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na qualidade de Ordenador (a) de Despesas e do outro lado Ordem Pública Consultoria e Treinamentos LTDA com sede na Rua Dra. Ana Barbosa Nº174-Centro, CEP: 19.814-030 Assis/SP inscrito no CNPJ nº 07.210.985/0001-29 de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo (a) Sr.(a). MÁRIO CÉSAR ROMAGNOLI PIRES, residente na RUA Dra. ANA BARBOSA, Nº17-CENTRO, ASSIS/SP, CEP: 19.814-030, portador (a) do CPF nº 250.397.608-50, celebram o presente Aditivo ao Contrato de Gestão, que se regerá pelas Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DE PRAZO O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato até 30/11/2021, totalizando 335 (trezentos e trinta e cinco dias), contados a partir do dia 01 de janeiro de 2021 a 30 de novembro de 2021, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de software para gestão e integração das unidades públicas (ORGÃO GESTOR, CRAS, CREAS E CONSELHO TUTELAR) do Município de São Mateus do Maranhão – MA, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O presente Termo Aditivo será no valor global de R\$ 10.417,00 (dez mil e quatrocentos e dezessete reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: ÓRGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0210- Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0018 2.065-Manutenção do Programa Bolsa Família CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica FONTE DE RECURSO: 01000000 CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos. São Mateus do Maranhão – MA, 22 de dezembro 2020. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 16.793.763/0001-77 Cleyton Ferreira Lima Secretário Municipal de Assistência Social CONTRATANTE. ORDEM PÚBLICA CONSULTÓRIA, SOFTWARE E TREINAMENTOS LTDA CNPJ nº 07.210.985/0001-29 CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça da Matriz Nº 42, Centro, São Mateus do Maranhão – MA,

através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2021, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus do Maranhão, com fundamento na, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, e Resolução nº 26, de 17/06/2013, Lei 8.666/93 e demais normas que regem a matéria. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 15/04/2021, às 10h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, no endereço supracitado. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Mateus do Maranhão (MA), 19 de março de 2021. Carla Dayane Macedo de Oliveira - Presidente da CPL.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município

Poder Executivo

Praça Matriz, 42 - Centro

São Mateus do Maranhão—MA

Ivo Rezende Aragão

Prefeito Municipal

Thiago Rezende Aragão

Secretario de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br